

# Termos e condições do Programa de Pontos Stilo A Card

Válido a partir de 01/07/2024.

## 1. Disposições gerais

- 1.1 O Programa de Pontos Stilo A Card ("Programa") é um programa de fidelidade que visa conceder benefícios que reconheçam o valor de seus clientes. O programa permite que o Cliente acumule Pontos Stilo A Card ("Pontos"), troque por descontos.

- 1.2. Este Termo tem por finalidade estabelecer as regras e as condições as quais se sujeitam os clientes que utilizam o Programa de Pontos Stilo A Card, administrada pela Tobelli Comercio de Calçados Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.780.883/0017-16.

- 1.3. Ao prosseguir, navegar e/ou utilizar o Programa o Cliente dá ciência e concorda com o inteiro teor deste Termo e com a Política de Privacidade do Programa, estando sujeito à todas as regras aqui previstas.

## 2. O Programa

- 2.1. O Programa está disponível para toda pessoa física portadora de CPF, capaz, que possua relacionamento com Stilo A Card.

- 2.2. Os Clientes poderão acessar o Programa através dos aplicativos Stilo A Card, ou por quaisquer outros canais disponibilizados pela Stilo A Card.

- 2.3. As informações de acesso são de uso pessoal, intransferível e de responsabilidade do próprio cliente, não devendo ele compartilhá-las ou divulgá-las por qualquer meio.

## 3. Acúmulo de Pontos Stilo A Card

- 3.1. Os clientes poderão acumular Pontos pelos seguintes meios, quando aplicável:

- (i) Pagando suas faturas do cartão Stilo A Card nas lojas físicas Anita Shoes e Stilo A Calçados;
- (ii) Participação em atividades ou campanhas de incentivo, promoções do Programa, conforme termos e condições descritos em regulamentos específicos, disponíveis no site [www.stiloacard.com.br](http://www.stiloacard.com.br);

- 3.2. O Programa de Pontos reserva-se o direito de disponibilizar outras formas de acúmulo que não as mencionadas neste documento, as quais terão suas regras próprias, que serão disponibilizadas aos Clientes por quaisquer canais de comunicação do Programa.

## 4. Resgate de Pontos Stilo A Card

- 4.1. Os Clientes utilizam seus pontos para obter desconto em suas compras com seu Stilo A Card.

- 4.2. Os Pontos utilizados no momento do resgate serão sempre aqueles mais próximos da data de expiração.

- 4.2. O resgate dos pontos no Programa é um direito pessoal e intransferível do Cliente, que não deverá ceder ou transferir seus pontos a terceiros.

## 5. Cancelamento de resgate com Pontos Stilo A Card.

- 5.1. Toda solicitação de cancelamento de resgate passa por uma análise a fim de que seja verificado se o cancelamento solicitado se encontra dentro das regras descritas nos Termos e Condições do Programa e previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## 6. Validade dos Pontos Stilo A Card

- 6.1. A validade dos Pontos Stilo A Card de será de 360 dias.

## 7. Tratamento de Dados Pessoais

- 7.1. Tobelli Comercia de Calçados Ltda tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas/empregados de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades, como, por exemplo,

- (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos;
- (ii) avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao perfil;
- (iii) atividades financeiras, de crédito e de cobrança;
- (iv) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais;
- (v) para exercício regular de direitos e fins de processos administrativos e judiciais;
- (vi) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança;
- (vii) verificação de identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros;
- (viii) avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços;
- (ix) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços.

## 8. Disposições finais

- 8.1. O Programa reserva-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo,

- (i) as próprias recompensas e a pontuação necessária para cada resgate, cabendo ao Cliente consultar as recompensas e condições vigentes no momento do resgate;
- (ii) modificar as regras do Programa mediante o envio de comunicação com 15 dias de antecedência aos Clientes;
- (iii) encerrar ou cancelar o Programa, mediante comunicação com 30 dias de antecedência aos Clientes;
- (iv) encerrar o relacionamento com um Cliente, de forma unilateral, com comunicação prévia de 15 dias.

- 8.2. Caso o Programa seja encerrado, o Cliente será comunicado com 30 dias de antecedência sobre o fim do acúmulo dos pontos. A partir da data da comunicação, o Cliente terá 60 dias para realizar resgates dos pontos acumulados no Programa. Após este prazo, todos os pontos serão cancelados juntamente com o Programa.

- 8.3. Os Pontos serão automaticamente cancelados na ocorrência das seguintes hipóteses:

- (i) falecimento do Cliente;
- (ii) identificação de fraude e
- (iii) caso o Programa constate não ser verdadeira qualquer informação que o Cliente tenha fornecido.

- 8.4. O Cliente é o responsável por respeitar todas as disposições deste Termo e dos documentos a ele aplicáveis, sob pena de perder o direito à recompensa ou aos Pontos, ou ser excluído do Programa.

- 8.5. As seguintes situações não afetarão as condições previstas neste Termo, tampouco o direito do Programa de exigí-las, a qualquer tempo: (i) a omissão do Programa em requerer execução de qualquer obrigação do Regulamento; (ii) a tolerância para o descumprimento de qualquer obrigação do Termo.

- 8.6. Na hipótese de qualquer disposição ou termo deste Termo ser considerado inexecutável, inválido ou ilegal, em juízo ou por árbitro competente, os demais termos e condições permanecem executáveis e válidos.

## REGULAMENTO DE ACÚMULO DE PONTOS STILO A CARD PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO PRIVATE LABEL STILO A CARD

### 1. Disposições gerais

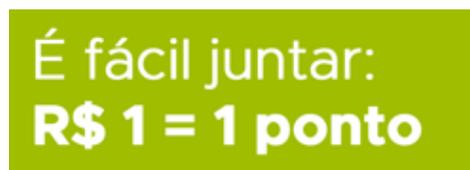
- a) Este Regulamento rege as condições específicas de acúmulo de Pontos Stilo A Card (“Pontos”) pela utilização do cartão PRIVATE LABEL Stilo A Card.
- b) Para que os pagamentos de faturas realizadas no Stilo A Card acumulem Pontos, é necessário garantir que o cartão seja apto a pontuar no Programa de Pontos e que o cartão esteja desbloqueado para uso.

### 2. Adesão

- a) Clientes portadores de cartões Stilo A Card, são elegíveis a pontuar na Programa.
- b) O Titular deverá verificar se o cartão já está automaticamente apto a pontuar mediante o desbloqueio do cartão.

### 3. Acúmulo e validade dos Pontos Stilo A Card

- a) O acúmulo de Pontos será concentrado em uma única conta Stilo A Card vinculada ao CPF do Titular. (respeitando as regras de acúmulo do cartão – conforme informações disponibilizadas na tabela abaixo).
- b) Caso o Titular possua cartões adicionais, o acúmulo de Pontos dos cartões adicionais será concentrado exclusivamente na conta Stilo A Card vinculada ao CPF do Titular.
- c) Para calcular a quantidade de Pontos acumulados no Programa, que serão atribuídos aos titulares de acordo com as transações de pagamento de fatura Stilo A Card nas lojas físicas Anita Shoes e Stilo A Calçados, o Emissor observará os seguintes critérios de conversão e validade dos Pontos:



- f) Não acumulam Pontos:
  - Pagamento de fatura através de boletos bancários.

### 4. CONSULTA E RESGATE DE PONTOS STILO A CARD

- a) Os Clientes poderão acessar o Programa de pontos em uma de nossas lojas físicas Anita Shoes e Stilo A Calçados.
- b) Os Clientes poderão usar seus Pontos para trocar por desconto em compras com o cartão Stilo A Card.
- c) Mais informações sobre o Programa podem ser consultadas em Termos e Condições próprios, no site [www.stiloacard.com.br](http://www.stiloacard.com.br).